

Id:0F8BEDE56F50D034



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 56/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

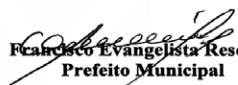
O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. - WELTON DE ANDRADE ALVES, para exercer o cargo de provimento em Comissão de COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:0CC562F4B43CD036



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 57/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. - MARCELO MARTINS GONÇALVES, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:0B621D7C56B2D037



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 58/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

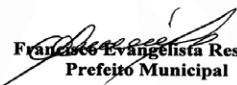
O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. - RAILTON DA SILVA BARBOSA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:151903C6E578D038



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 59/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. - RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.